



RESOLUÇÃO N° 57, de 5 de maio de 2022.

Autorização de uso de sala junto ao Centro de Pesquisa e Inovação do Corpo de Bombeiros em favor da Associação de Bombeiros de Santa Catarina (ABSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 5º da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, e no artigo 36 do Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Associação de Bombeiros de Santa Catarina (ABSC), inscrita no CNPJ sob número 04.579.158/0001-19, instituição sem fins lucrativos, apartidária, de caráter civil, com tempo de duração indeterminado, com personalidade jurídica de direito privado, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, a utilizar como sede 1 (uma) sala, de 50 m², no 1º pavimento do Centro de Pesquisa e Inovação do Corpo de Bombeiros, localizado na Rodovia José Carlos Daux, SC-401, Km 01, Parque Tecnológico Alfa, bairro João Paulo, Florianópolis – SC, CEP 88030-000.

Art. 2º A Autorização servirá para sediar a ABSC, pelo período necessário à constituição da Fundação Bombeiros a qual será instituidora.

Art. 3º A autorização de uso se faz sem ônus à ABSC, em caráter gratuito.

Parágrafo único. A ABSC deverá promover a manutenção do local, devendo realizar os correspondentes serviços de limpeza, bem como a guarda e zelo do patrimônio.

Art. 4º A autorização se faz em caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, por razões de conveniência e oportunidade do autorizante.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de maio de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1D1NCO67**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 05/05/2022 às 17:15:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMDY2NF8xMDY4MF8yMDIyXzFEMU5DTzY3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00010664/2022** e o código **1D1NCO67** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.